



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CGC 22.981.088/0001-02  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 160

DE 1º DE ABRIL DE 1.998

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

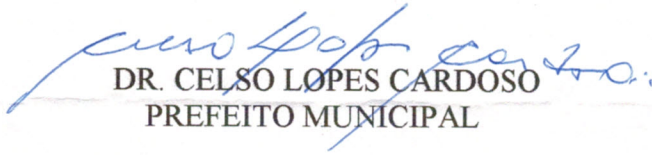
O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa  
do Brasil.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
lei:

Art. 1º - A rua que vai a partir dos geradores da CELPA rumo ao setor  
de chácaras, terá a denominação de RUA SERRANA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 01 de abril de 1.998.

  
DR. CELSO LOPES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

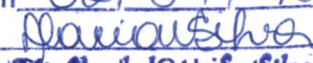
RECEBIDO NESTA DATA

Em 06/04/98

  
Diretor Geral Adm.

Publicado Nesta data confor  
me Artº 12 do  
A.D.F.T. da Lom.

em 02/04/98

  
Diretor Geral Adm.